



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 227, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a duplicação das vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001938/2024-27, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a duplicação das vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (Código INEP: 1457087), na modalidade presencial, turno noturno, passando a ofertar de 100 (cem) vagas anuais, carga horária total de 3.024 (três mil e vinte e quatro) horas e com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) semestres letivos.

Art. 2º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão cumpre o mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis tem suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, localizado no *Campus* Juazeiro do Norte.

Art. 4º Esta Resolução será homologada pelo Conselho Universitário, com as devidas apreciação e deliberação desse colegiado, relativas ao *caput* do art. 1º desta Resolução, após a emissão de pareceres das câmaras acadêmica e administrativa, em obediência ao que preceitua o art. 14, inciso XXIII do Estatuto da UFCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário